



Moção nº _____/2024

**Ao
Exmo. Presidente
Sr. Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 141 do Regimento Interno, apresentar este requerimento a fim de que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada a quem de direito merecer a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor Ademar Savi, pelos seus 47 anos no serviço público (Correios).

Justificativa:

Esta moção tem como objetivo homenagear este senhor pelos 47 anos trabalhando nos Correios, tendo um ótimo atendimento ao público e sendo um funcionário exemplar.

Canela, 15 de fevereiro de 2024.

**Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB**